



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.564/2021

Nomeia, em substituição, membros da Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Concorrência nº 005/2019 - PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.260, de 02 de julho de 2019;

CONSIDERANDO que o Senhor **LUIZ GENÉSIO PICOLOTO**, membro da comissão, foi exonerado a pedido de seu cargo e não presta mais serviços ao Município de Umuarama, conforme Portaria nº 1.257, de 16 de setembro de 2021.

CONSIDERANDO a Portaria nº 553, de 16 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que o Senhor **VALDECIR GONÇALVES CAPELLI**, membro da comissão, foi exonerado de seu cargo e não presta mais serviços ao Município de Umuarama, conforme Portaria nº 1.295, de 20 de setembro de 2021.

R E S O L V E

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Concorrência nº 005/2019 – PMU, **ELIZEU VITAL DA SILVA**, inscrito no CPF. Sob nº **350.163.969-49**, em substituição a Valdecir Gonçalves Capelli e **MARCOS VINICIUS ZIMIANI MOYA**, inscrito no CPF sob nº **866.087.469-20**, em substituição a Luiz Genésio Picoloto.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio da Portaria nº 1.260 de 02 de julho de 2019, ficando desta forma constituída:

Presidente: Dianês Maria Piffer
CPF 773.839.589-34
Secretário: Carlos Simões Garrido Júnior
CPF 850.390.809-30
Membros: Marcos Vinicius Zimiani Moya
CPF 866.087.469-20
Valdiney Roberto Rissato
CPF 756.464.693-04
Elizeu Vital da Silva
CPF 350.163.969-49

Art. 3º Ficam considerados de relevância os serviços prestados, sem ônus ao Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de outubro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino


SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário de Administração

